



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 11 DE
SETEMBRO DE 2015 -----**

Aos onze do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENÇAS: -----

Faltaram à presente sessão os deputados municipais João Diogo Alarcão de Carvalho Branco e Francisco Miguel Barros da Silva Ramos, tendo apresentado a devida justificação pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

A deputada municipal Marília Coelho Ribeiro Costa, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Armada Marinho de Moura Peixoto Zimmerman. -----

O deputado municipal Carlos Filipe Meireles Macedo, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Artur Jorge da Silva Miguel. -----

O deputado municipal António Carvalho Gravelos, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Sara Rodrigues Magalhães -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, membro do executivo da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto. --

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros, José Pinto Queirós, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Salvador Carvalho Barroso, membro do executivo da Freguesia de Vilar de Ferreiros. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Campanhó e Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, usou da palavra para referir que esta sua intervenção antes da ordem do dia ia no sentido de expressar nesta Assembleia, com muito entusiasmo, o seu apreço ao senhor Presidente da Câmara e a felicitá-lo pela atitude corajosa que teve ao oferecer refúgio no concelho àqueles que fogem da guerra e da fome, à procura da paz e de alimentos. Haverá quem diga que isto é também um problema para o país e que temos dificuldades. Há efetivamente dificuldades no nosso país mas nada que se compare com as destas pessoas que fogem da guerra e, por consequência, da fome e da morte. Apelou à solidariedade dos membros da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Assembleia Municipal, em especial àqueles que são membros de freguesia, para que se juntem todos e estejam a favor desta causa para minimizar esta catástrofe humanitária. Manifestou que ficou chocado pela forma como governantes de alguns países recebem os refugiados, agredindo-os em vez de os acarinhar e lhes facultar alimentos, construindo muros, criando barreiras onde gastam milhões de euros, com a finalidade de dificultar a entrada a estas pessoas desesperadas que deixaram país, casa e famílias, sujeitando-se a uma viagem cuja possibilidade de chegar com vida é quase um milagre. Sendo em grande parte senhoras e crianças, considera que é caso para perguntar onde estará a solidariedade destes senhores governantes. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, terminou dizendo que a Junta de Freguesia de Campanhó e Paradança estará a seu lado a lutar por esta causa para que este desafio seja superado com todo o êxito. -----

O senhor deputado municipal João Armando Saraiva Pereira de Almeida usou da palavra para dizer que, em primeiro lugar, se congratulava com as palavras que o seu antecessor tinha proferido. Constatou que o povo português muitas vezes teve que emigrar para países que, de uma maneira ou de outra, o souberam acolher e que hoje, face a este drama mundial que atinge quase meio milhão de pessoas, devemos ter também o respeito e a caridade de proporcionar aos refugiados o melhor acolhimento se isso for necessário. Em segundo lugar, pronunciou-se sobre as obras da Câmara, congratulando-se vivamente com a cobertura dos campos de jogos do pavilhão construído ao lado da GNR e que permite que as escolas de ténis e de futebol de salão e outros desportos possam ter atividades durante todo o ano. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que, relativamente à questão dos refugiados, o que a Câmara fez, e vai levar o assunto à próxima reunião de Câmara, foi um contacto com o Conselho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Nacional de Refugiados que representa o Alto Comissariado para os Refugiados da ONU em Portugal, para manifestar a disponibilidade do município para acolher, dentro dos recursos que tem, um número de refugiados que seja suportável para o município. Manifestou que o entristecem alguns comentários que vai vendo, respeitando naturalmente todas as opiniões, mas entende que não se pode ter uma opinião baseada em factos que são falsos. Todas as pessoas têm o direito de concordar ou não com o acolhimento. Não se pode é dizer que os refugiados vêm com umas armas às costas porque, em bom rigor, eles estão a fugir do estado islâmico e no meio dos refugiados há crianças que são indefesas. Não podemos dizer que estamos solidários com a Europa e dizer que não queremos os refugiados cá. A solidariedade é uma coisa que tem de ser praticada senão não faz sentido. Realçou que o que o município fez, assim como outros municípios fizeram, foi manifestar essa disponibilidade e que se o município acolher quatro ou cinco famílias, ou as que forem, não irá deixar de ajudar as pessoas do concelho. Realçou que ainda nesta semana cento e cinquenta e seis famílias beneficiaram do cheque para a compra de livros e material escolar e que o concelho tem a loja social. O país e o Governo não deixam de ajudar as pessoas por ajudar os refugiados. Considera que é um falso problema dizer-se que se o presidente da Câmara ajudar famílias de refugiados vai deixar de ajudar outras pessoas. Entristecem-no alguns comentários e algumas campanhas que são feitos com base em informações e imagens falsas que contaminam muito aquilo que é a opinião pública, não deixando de reconhecer que naturalmente cada um tem a sua opinião. Terminou dizendo que a Europa deve acolher de uma forma lúcida este problema humanitário. --

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 26 de junho de 2015 -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 26 de junho de 2015 que foi aprovada por unanimidade. -----

2.2- Saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento Águas do Norte, S.A -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que esta decisão tomada em reunião de Câmara e agora presente à Assembleia para votação é uma decisão que tem vários passos mas que no fundo engloba duas decisões: uma delas tem a ver com a água e a outra com o saneamento. No caso da água não existe nenhum contrato formalmente escrito. Saiu recentemente um decreto-lei que integra o município de Mondim de Basto no sistema das Águas do Norte e, com esta decisão, o município irá tentar junto do Governo – Ministério do Ambiente – retirar Mondim de Basto dessa lista. Ou seja, Mondim de Basto deixa de ser acionista das Águas do Noroeste e deixa de integrar esse sistema. Relativamente à água, esclareceu que formalmente o município nunca esteve integrado nesse sistema, sendo que no caso do saneamento a situação é diferente porque existe um contrato que foi assinado em 2006, ainda com o anterior executivo, um contrato que não foi cumprido mas que previa que a empresa pudesse cobrar anualmente caudais mínimos, isto é, mesmo que não entrasse nenhum metro cúbico de saneamento na ETAR a Câmara via-se obrigada a pagar um determinado valor, valor que a empresa reclama atualmente da Câmara, tendo a Câmara devolvido várias vezes a fatura à empresa. Esse valor está em disputa e está



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

em tribunal. Desconhece qual será o desfecho mas afirmou que a Câmara iria fazer valer os seus direitos e reclamar a anulação do contrato e que, provavelmente, daqui a uns meses ou anos, a Câmara terá que negociar com a empresa. Entende que esta é uma situação que não se pode excluir mas que neste momento o que está em causa é a saída da empresa no que diz respeito à água. Referiu também a existência de um comunicado em que o CDS-PP faz várias insinuações e onde termina com a frase «*Chega de servir água imprópria às populações*», realçando que o presidente da Comissão Política do CDS-PP irá ter que ir a tribunal dizer o que considera ser água imprópria porque o concelho não serve água imprópria para consumo. A água é devidamente analisada por uma empresa certificada, está dentro dos parâmetros que estão definidos por lei, as incorreções e as inconformidades que existem são corrigidas dentro do prazo que está previsto. Amite que possa ter sido uma daquelas expressões que saiu sem se saber muito bem as consequências mas entende que não se pode criar um alarme na população sem justificação junto das populações que bebem água. Sobre a questão do tratamento de água, referiu que esta empresa apresentou uma proposta à Câmara em que a esta poderia receber um milhão e oitocentos mil euros mas que, porque a Câmara não tinha intenção de manter o contrato de saneamento, essa proposta foi recusada. Sobre a questão da ETA, referiu que não vale a pena falsas demagogias e que este é um problema para o qual se tem de encontrar uma solução mas que a solução não passa por entregar aquela estrutura às Águas do Norte porque isso implicaria assinar o contrato e o que a Câmara quer é exatamente o contrário. Terminou dizendo que durante os próximos tempos, certamente que em tribunal, se deverá ter que encontrar uma solução mas que neste momento importa iniciar o processo de saída da empresa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Aprovação da proposta Saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento Águas do Norte, S.A que foi aprovada por unanimidade. -----

2.3- Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto -----

A senhora Vereadora Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa usou da palavra para referir que esta alteração do regulamento em apreciação surgiu da evidência de que, chegados aos dois anos de idade, as mães continuavam a pedir apoio, ou porque as crianças não tinham ainda largado a fralda ou porque ainda precisavam de leite, pelo que o município sentiu a necessidade de alargar esta medida até aos dois anos e meio de idade. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto que foi aprovada por unanimidade. -----

2.4- Plano de Ação para a energia renovável -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para dar uma pequena nota sobre este plano de ação para a energia sustentável do concelho de Mondim de Basto. Referiu que esta é uma fase intermédia que resulta da adesão do Município ao Pacto dos Autarcas e que pretende atingir um objetivo global que é a redução em vinte por cento da emissão de Co2. No caso do município de Mondim de Basto, o desafio não é assim tão difícil quanto isso pelo que o plano agora aqui apresentado tende apenas a chegar a uma meta de vinte e um por cento, com um investimento que não chega aos três milhões de euros até 2020, uma responsabilidade repartida entre aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que são as entidades públicas e o setor municipal e com base em estudos feitos pela Agência da Energia do Ave que prevê um investimento na ordem de um milhão e oitocentos mil euros no setor privado. Considera que se forem analisadas as linhas de investimento em transporte, suficiência energética, edifícios, estes valores, se ponderados a cinco anos, não são de todo valores muito ambiciosos mas são o suficiente para que a o município faça a sua parte com uma redução de vinte e um por cento e está certo que, no final e feitas as contas, se chegará bem mais do que além destes vinte e um por cento.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Plano de Ação para a energia renovável que foi aprovado por unanimidade. -----

2.5- Projeto de eficiência Energética, apoiado pelo POVT - aprovação da minuta do Contrato de Partilha de Poupanças e respetivo compromisso plurianual -----

O senhor Vereador Paulo Jorge Mota da Silva usou da palavra para referir que esta proposta de aprovação resulta de uma candidatura apresentada em 2011. Acrescentou que não podia deixar de fazer aqui uma pequena nota pois, a exemplo de outras candidaturas, esta foi outra das dificuldades com que o país se debateu pois houve uma completa estagnação daquilo que era a gestão dos fundos comunitários e que as candidaturas apresentadas em 2011, com expectativas de serem executadas em 2012, tiveram respostas em 2014. Foram três anos perdidos no que respeita à gestão de fundos comunitários. Assim o foi nesta candidatura: numa primeira fase tinha uma tecnologia que no momento da decisão estava completamente obsoleta e portanto houve alguma hesitação, não só da parte do município mas também dos restantes municípios da Cim do Ave, em levar avante esta candidatura até que por fim foi decidido fazer um pedido de alteração de tecnologia e esta deixou de assentar naquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que eram os redutores de fluxos e passou a assentar em luminárias led. Decidido relançar esta candidatura, tratando-se de um investimento de trezentos e trinta e três mil euros, fomos confrontados com mais uma nova norma, contestável, pelo que o que se está aqui a aprovar é, essencialmente, também o nosso compromisso de devolvermos para um fundo de eficiência energética aproximadamente cinquenta por cento daquilo que vão ser as poupanças que vamos obter com este investimento. É o que é. Terminou dizendo que, contas feitas, em vez de termos uma poupança de trinta mil euros anuais, o município vai ter de devolver quinze mil euros para um fundo de eficiência energética e que é isso que está aqui para ser aprovado - o compromisso plurianual de devolvermos quinze mil euros por ano a este fundo. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Projeto de eficiência Energética, apoiado pelo POVT - aprovação da minuta do Contrato de Partilha de Poupanças e respetivo compromisso plurianual que foi aprovado por unanimidade. -----

2.6- Isenção de IMI à Associação Social e Cultural de Ermelo -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de Isenção de IMI à Associação Social e Cultural de Ermelo que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção. -----

2.7- Revisão Orçamental n.º 3 e alteração do Mapa de Pessoal -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Revisão Orçamental n.º 3 e alteração do Mapa de Pessoal que foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor e uma abstenção. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

2.8- Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro - 1º Semestre 2015 -----

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---

2.9- Informação à Assembleia Municipal – Moção sobre Contratos de Desenvolvimento Social -----

Sobre este ponto da ordem do dia não se registou nenhuma intervenção. ---

2.10- Informação do Executivo -----

Relativamente a este ponto da ordem do dia não houve nenhuma intervenção. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 20 de novembro de 2015, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

